

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia Nº 7433/2013 e LI Nº 7434/2013, para as obras de Melhoramento e Conservação de Rodovias Vicinais- PDRIS, no município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA n.º 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETRANS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA TÉCNICA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8666/93, autoriza a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., a dar reinício à execução dos serviços de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA e Plano Básico Ambiental – PBA, da rodovia TO-030, trecho: Novo Acordo/ São Félix do Tocantins, com aproximadamente 146,00 km de extensão, no município de NOVO ACORDO – TO, de conformidade com o Contrato 0034/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas – TO, 01 de outubro de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2013.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS –AGETRANS.
Contratada: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO TOCANTINS-CELTINS.
Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para atender esta Agência, Pontes, Postos fixos e móveis de fiscalização rodoviária e para as 07 (sete) Residências Rodoviárias.
Modalidade: dispensa de Licitação
Processo nº 2013/38960/00033.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais).
Funcional Programática: 38960.04.122.1092.4478, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0100.
Data da assinatura: 18 de julho de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Luiz Antonio Ramos Veras e Ary Pinto Ribeiro Filho - Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 076/2012.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: A3 SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 076/2012, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos componentes das balanças móveis e fixas para atender a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.
Processo nº 2013/3896/000261.
Valor: R\$ 360.348,16 (trezentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.2199, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0100 e 0240.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 07 de outubro de 2013.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Luiz Carlos Passos de Souza - Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Data de Abertura: 24.10.2013 às 10:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 11 de outubro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS 013/2013, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012, resolve:

Considerando o disposto na Lei nº 2.690, de dezembro de 2012;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 004228/2007; 010225/2010; 014176/2012; 011659/2011 e 014984/2012, bem como no respectivo Parecer nº 270/2013; 403/2013; 341/2013; 309/2013 e 353/2013 da lavra da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando que o título definitivo abaixo descrito foi emitido e não foi levado a registrado no Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando ainda, que o administrador pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

CANCELAR Administrativamente os Títulos de Propriedade nºs 02996/1996; 04882/1996; 004567/2001; 992774/1999; 06138/1996 e 06086/1996, do imóvel denominado:

a) Lote nº 020, da Quadra 026, situado à Rua 20, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de VALDOMIRO SOARES DA SILVA.

b) Lote nº 020, da Quadra 099, situado à Rua 48, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de MIGUEL IDALICIO DE ARAUJO.

c) Lote nº 013, da Quadra 171, situado à Rua 44, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de JOSILENE NORONHA DA SILVA.

d) Lote nº 010, da Quadra 147, situado à Rua 24d, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de EUNICE HENRIQUE DE MIRANDA.

e) Lote nº 010, da Quadra 145, situado à Rua 18, do Loteamento Jardim Aurenly III, outorgado em favor de MARIA LENUIZA XAVIER RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.